



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº SPO.092, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

**SELEÇÃO INTERNA PARA SUPORTE NA APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO
SELETIVO PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023 NOS CURSOS
TÉCNICOS CONCOMITANTES OU SUBSEQUENTES E INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Diretor-Geral Interino do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria IFSP nº 3.984, de 12/07/2021 e, considerando os Editais IFSP nº 581/2022 e 609/2022 dos Cursos Técnicos Concomitantes/Subsequentes e Integrados ao Ensino Médio, respectivamente, torna pública a abertura das inscrições para seleção interna de servidores(as) ativos(as), efetivos(as) e lotados(as) no Câmpus São Paulo e Reitoria do IFSP, para suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023 nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus São Paulo e em instituições parceiras, caso o número de candidatos(as) ultrapasse a capacidade do câmpus.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. Podem participar deste edital os(as) servidores(as) **ativos(as), efetivos(as) e lotados(as)** no Câmpus São Paulo e na Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo que darão suporte na aplicação das provas do processo seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2023, nos cursos técnicos concomitantes/subsequentes e integrados ao ensino médio, que serão realizadas no Câmpus São Paulo e em instituições parceiras, caso o número de candidatos(as) ultrapasse a capacidade do câmpus.
2. Requisitos para participação: não estar inscrito(a) como participante do referido processo seletivo e não ter cônjuges/companheiros(as), filho(a), sobrinho(a) ou demais parentes – em linha reta, colateral ou por afinidade de até terceiro grau – inscritos(as).
3. O(A) servidor(a) selecionado(a) atuará no dia **11 de dezembro de 2022**, das 7h às 13h ou das 12h30 às 17h30 ou ainda, nos dois períodos, podendo o horário ser estendido por motivos de força maior sem aumento da remuneração.
4. É obrigatória a participação dos(as) selecionados(as) no treinamento on-line que ocorrerá no dia **05/12/2022**. Este treinamento ocorrerá por turmas. Os(As) integrantes de cada turma e o horário serão enviados por e-mail no dia 30/11/2022.
5. O processo de inscrição neste edital é compreendido pelas etapas:
 - a. Leitura deste edital;
 - b. Preenchimento do formulário de inscrição no [link](https://forms.gle/gSNDy9AsVv7o5VxY6) 

c. Acompanhamento das publicações no site do Câmpus São Paulo (spo.ifsp.edu.br > Espaço do Servidor).

2. DAS VAGAS

1. O presente edital criará um cadastro reserva de servidores(as) **ativos(as), efetivos(as) e lotados(as)** no Câmpus São Paulo e na Reitoria para atuarem especificamente neste processo seletivo.

2. Após o sorteio e a classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as), os(as) mesmos(as) serão chamados(as) quando do processamento das inscrições do processo seletivo dos cursos técnicos e integrados, fase em que será possível determinar a quantidade de salas que serão utilizadas e, conseqüentemente, o número de fiscais que serão necessários(as).

3. Na reunião serão apresentadas e detalhadas as tarefas de cada membro, sendo resumidamente:

1. **Fiscal de sala:** responsável pela aplicação da prova, gerenciamento dos(as) candidatos(as) alocados(as) na sala em que está responsável, preenchimento e entrega de todos os documentos de controle e registro da aplicação da prova.

2. **Apoio aos corredores:** orientar e acompanhar o(a) candidato(a) na entrada e saída do câmpus, responsável por acompanhar o(a) candidato(a) no trajeto sala/banheiro, dar suporte à organização e manutenção das condições adequadas para as provas nos corredores, apoiar os(as) fiscais de sala.

3. **Atendimento especializado:** dar suporte ao(à) candidato(a) deficiente ou que necessite de um atendimento específico para realizar a prova.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Publicação do edital	09/11/2022
Inscrições	09/11/2022 a 17/11/2022
Lista de inscritos(as)	18/11/2022
Sorteio on-line	21/11/2022
Resultado final	22/11/2022
Reunião/treinamento presencial	05/12/2022
Data de aplicação das provas	11/12/2022

4. DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

1. As inscrições ocorrerão exclusivamente no link <https://forms.gle/gSNDy9AsVv7o5VxY6>. Se o número de inscritos(as) for igual ou menor ao número de vagas, não haverá sorteio e todos os(as) inscritos(as) serão chamados(as).

2. **Não é permitido o pagamento de GECC a(à) servidor(a) enquanto em usufruto de férias, afastamentos ou quaisquer licenças, remuneradas ou não; e inativo(a), aposentado(a) ou**



substituto(a). Dessa forma, não é permitida a inscrição de servidores(as) que encontrarem-se nessas condições no dia da prova.

3. O sorteio será realizado de forma on-line, sendo o *link* enviado via e-mail institucional dos(as) inscritos(as).

4. É permitida a inscrição em mais de um cargo e período. Caso seja sorteado(a) em diferentes cargos, dentro do número de vagas, atuará no de maior remuneração.

5. DA REMUNERAÇÃO

1. O pagamento será realizado via GECC (Gratificação por Encargo de Cursos e Concursos), com pagamento direto na folha de pagamento.

2. Os servidores selecionados deverão assinar, no dia da prova, e entregar ao coordenador do prédio e/ou servidores(as) de apoio à coordenação do prédio, a GECC, que será paga na folha de pagamento de março de 2023.

3. A não entrega da GECC e Folha de Ponto no dia da prova, implicará no atraso do pagamento.

4. A remuneração para fiscal de sala será de R\$ 250,00.

5. A remuneração para fiscal de apoio será de R\$ 200,00.

6. A remuneração do(a) profissional do atendimento especializado será de R\$ 250,00.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A efetivação da inscrição implica em participar do treinamento e trabalhar no dia e período(s) selecionado(s). Ausências sem a devida e legal comprovação, poderão ensejar na não participação do(a) servidor(a) em futuros processos seletivos, uma vez que não há tempo hábil para treinamento e substituição dos(as) ausentes.

São Paulo, 08 de novembro de 2022.



FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO
DIRETOR-GERAL INTERINO
CÂMPUS SÃO PAULO - IFSP